Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1836/2015 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Outubro de 2015.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3901 3300

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22616/2015
Interessado: Juíza Andressa Kalliny de Andrade Carvalho
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Considerando a existência de previsão na Lei nº 8.112/90, artigos 100 e 103, inciso V, defiro o pleito da Juíza Andressa Kalliny de Andrade Carvalho, de averbação de tempo de contribuição, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, no total de 2.894 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro) dias, abrangendo os períodos de 1º a 28/02/2001, 06/06/2005 a 31/12/2008 e 17/04/2009 a 25/07/2013.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 500/2015
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 22788/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA S. FILHO de Rio Verde-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 23/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: SEMINÁRIO - Participar do Seminário Internacional Trabalho Seguro, evento de que trata o Processo Administrativo nº 17980/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 446/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo - SISDOC nº 20829/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor FERNANDO COSTA TORMIN, no período de 13 a 16 de outubro de 2015, em virtude de folga compensatória do titular por serviços prestados à Justiça Eleitoral em 2014, e no período de 19 a 29 de outubro de 2015, em virtude de férias do titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

Goiânia, 15 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 448/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo - SISDOC nº 21526/2015,
Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e
Considerando os artigos 5º e 6º da Resolução Administrativa nº 26, de 17 de agosto de 2000,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA, à disposição desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, ocupado pelo servidor FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 25 de setembro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente
Goiânia, 16 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 453/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 19434/2015,
R E S O L V E:
Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA CÉLIA CARELI MOREIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente
Goiânia, 8 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 12/2015

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 12/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Gestão Orçamentária - SIGEO no âmbito da Justiça do Trabalho,
RESOLVE :
Art. 1º O § 5º do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 06/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 5º Além das providências previstas no caput deste artigo, o gestor deverá registrar os documentos no Sistema de Gestão Orçamentária - SIGEO e preencher a Lista de Verificações contida no Anexo II desta Portaria, ou no Anexo III, no caso de contratação de obras de construção ou reforma de imóveis, assiná-la e juntá-la aos respectivos autos, quando se tratar de processo administrativo eletrônico, ou encaminhá-la juntamente com os documentos, conforme fluxo previsto no artigo seguinte."
Art. 2º O Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 06/2014 passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.
Art. 3° A Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 06/2014 será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

Anexos
Anexo 1: ANEXO DA PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 12/2015

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 011/2015
Dispõe sobre as atribuições dos gestores dos contratos celebrados por este Tribunal.
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e
Considerando a implantação do Sistema de Gestão Orçamentária - SIGEO no âmbito da Justiça do Trabalho,
RESOLVE
Art. 1º O inciso XI do art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
"XI - registrar as notas fiscais, faturas e congêneres no Sistema de Gestão Orçamentária - SIGEO, preliminarmente ao seu encaminhamento para pagamento, mantendo controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado, solicitando o reforço do empenho, quando necessário, e mantendo a área orçamentária e financeira sempre informada acerca de pagamentos eventualmente pendentes;"
Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XV e XVI ao art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 2/2014, com o seguinte teor:
"XV - ajustar, no SIGEO, os valores e a projeção dos contratos sob sua gestão, inserindo, durante todo o exercício, os valores decorrentes de reajustes, aditivos, prorrogações ou qualquer outra alteração que reflita ou venha a refletir no valor mensal contratado, para efeito de acompanhamento da execução orçamentária, bem como para solicitação de créditos adicionais.
XVI - fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária do Tribunal, promovendo, no SIGEO, os ajustes necessários nos valores dos contratos sob a sua gestão, bem como inserindo as demandas para o exercício seguinte relativas a sua área de atuação, de acordo com o cronograma a ser divulgado pela Secretaria de Orçamento e Finanças."
Art. 3° A Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 02/2014 será republicada com as alterações introduzidas por esta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 15 outubro de 2015.
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 438/2015 - REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;
CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiás que possa atuar na localidade;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 13 a 15 de outubro de 20015, em virtude de férias da Juíza Titular e remoção da Juíza Auxiliar-Fixa, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 048/2014.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 13 a 15 de outubro de 2015, no percurso Caldas Novas - Goiás - Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de outubro de 2015
Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 442/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;
CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia possa atuar na localidade;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Designar o Juiz Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, Volante Regional, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 08 de novembro de 2015.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de outubro de 2015
Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 443/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,
R E S O L V E:
REVOGAR, somente no dia 16 de outubro de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 428/2015, que designou o Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, excepcionalmente, atuar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de

convocação do Juiz Titular no termos PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 344/2015.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de outubro de 2015.
Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 444/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;
CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;
CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para, excepcionalmente, atuar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 16 de outubro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 344/2015.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no dia 16 de outubro de 2015, percurso Ceres - Goiânia - Ceres, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de outubro de 2015
Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 446/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;
CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVERA CRUZ, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Mineiros, para, excepcionalmente, atuar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 19 a 21 de outubro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 65/2015.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de 19 a 21 de outubro de 2015, no percurso Mineiros - Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de outubro de 2015
Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 447/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;
CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETO, auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 19 a 21 de outubro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período de 19 a 21 de outubro de 2015, no percurso Rio Verde - Goiânia - Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de outubro de 2015
Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 448/2015
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,
R E S O L V E:
REVOGAR, somente o período de 19 a 20 de outubro de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 425/2015, que designou a Juíza do Trabalho

Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de outubro de 2015
Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional
ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2015

Anexos
Anexo 2: ANEXO DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CERES

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional
ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CERES
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2015

Anexos
Anexo 3: ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CERES

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 17642/2015 - SISDOC.
Interessados (as): SINJUFEGO.
Assunto: Alteração da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE 279/15.
Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1696/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 6308/2014,
RESOLVE:
Considerar removida a servidora MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro de Lotação Provisória para a Divisão de Informações Funcionais, a partir de 28 de setembro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 5 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1705/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 21720/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 14 de setembro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 16 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1708/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 21201/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor MYLLER CARLOS ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de setembro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 5 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1709/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 21161/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA PALHARES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a partir de 1º de outubro de 2015.
Art. 2º Dispensar o servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a partir de 1º de outubro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 5 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1715/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 21224/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 31 de agosto de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 5 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1721/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 343/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 20801/2015,
RESOLVE:
Considerar lotada a servidora REGINA CÉLIA DE MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, a partir de 21 de setembro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 5 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1725/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo - SISDOC Nº 20565/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar removida a servidora FERNANDA LEAL RAMOS TELES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juízes Volantes para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 14 de setembro de 2015.
Art. 2º Considerar designada a servidora FERNANDA LEAL RAMOS TELES, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 14 de setembro de 2015.
Art. 3º Considerar dispensado o servidor GUSTAVO LEÃO MENDONÇA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 14 de setembro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 14 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1729/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 20879/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais, no período de 15 a 16 de setembro de 2015, em virtude de viagem a serviço da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 8 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1732/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo nº 8885/2015 e a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 718/2015,
RESOLVE:
Considerar o término da prestação de serviços pela servidora ELIANE APARECIDA DE SENE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, no dia 24 de maio de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 10 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1734/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 21538/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora KARINA AMARAL BRITO RIBEIRO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 22 a 31 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 13 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1737/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 19807/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
Considerando o disposto no art. 15, § 4º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar designado o servidor ADRIANO RAMOS MASTRELLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete Do Desembargador Do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, ficando, consequentemente dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da referida unidade, a partir de 21 de setembro de 2015.
Art. 2º Considerar designada a servidora ÉRICA SOARES DE SOUSA MASCARENHAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete Do Desembargador Do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, a partir de 22 de setembro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 14 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1738/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 17415/2015,
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
Considerando o disposto no art. 15, § 4º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA FONSECA NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 27 de julho de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 14 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1740/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015;
Considerando o Processo Administrativo - SISDOC Nº 21677/2015; e
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Designar o servidor THIAGO MARQUES CAVALCANTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 16 de setembro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 15 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1743/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 19799/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designado o servidor CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LAÍS CAMPOS MENDONÇA REZENDE VILELA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 09 de setembro de 2015 a 06 de março de 2016, em virtude de licença à gestante da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 15 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1744/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 21868/2015,
Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora ISABEL BELO CATULA AQUINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANDRÉA MENDONÇA COSTA, titular da função comissionada de Chefe de Serviço, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2015, em virtude de férias da titular.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 15 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1746/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 21327/2015 e o Comunicado de Seleção Interna Nº 030/2015,
RESOLVE:
Remover a servidora ADRÍCIA MARIA RIBEIRO SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho) para o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER, a partir de 16 de outubro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 15 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1747/2015
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo
Administrativo - SISDOC Nº 22662/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora SANDRA DE CARVALHO D. DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo para o Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho), a partir de 16 de outubro de 2015.
Art. 2º Dispensar a servidora SANDRA DE CARVALHO D. DO NASCIMENTO da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 16 de outubro de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 15 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria

Portaria SCI

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA TRT 18ª SCI nº 17/2015
O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2015, constante do Processo Administrativo nº 22.113/2014; e
Considerando a necessidade de atender a exigência disposta nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;
R E S O L V E:
Designar o servidor RODRIGO MOREIRA SIMÃO lotado nesta Secretaria de Controle Interno, para realizar Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos nos procedimentos relativos a apropriação da Folha de Pagamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria de Controle Interno

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Despacho

Despacho_CSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio nas Varas do Trabalho de Itumbiara, conforme Edital nº 07/2015.
Concurso Estagiários Itumbiara - Direito/2015

Classificação	Nome	Inscrição
1	MARIELLE DINIZ NASCIMENTO	60028
2	JOSÉ DE ANCHIETA OLIVEIRA JÚNIOR	60029
3	APARECIDA KELE DE ARAUJO MORAES	60056
4	AYANNE CRISTINA SILVA SANTOS	60057
5	BIANCA MOURA FREITAS	60054
6	VINICIUS PRUDENTE DE CAMPOS	60074
7	LEONARDO FISCHER BARBOSA SILVEIRA	60104
8	ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN	60103
9	LETICIA JACOB PIRES	60080
10	PAULO ROGÉRIO FERREIRA	60009
11	GERALDO PEREIRA DE LIMA NETO	60021
12	THAYS CLARA DE OLIVEIRA E SILVA	60015
13	JOÃO VITOR GUIMARÃES DE MEDEIROS	60112
14	JHONATAN ADRIAN SANTOS ARAUJO	60024
15	RHANNA RASSYA LIMA SILVA	60034
16	GRAZIELLE ELLEM DA SILVA	60048
17	ANA MARIA LIMA SILVA	60062
18	EDSON FELIPE CAMPOS	60031
19	FERNANDA BORGES DE FRANÇA	60045

20	HYNGRID SANTOS MELO	60008
21	NOALLY CRISTINA GOMES MENDES	60079
22	CAROLINE LIMA OLIVEIRA	60001
23	EDUARDO HENRIQUE LEMOS SOARES	60088
24	ROGÉRIO ENILSON DA SILVA	60085
25	ANA FLAVIA OLIVEIRA	60082
26	JHONATAS TAVARES DOS SANTOS	60087
27	ROBERTA OLIVEIRA NAKADE SILVA	60044
28	ROGER PIRES CARVALHO	60004
29	MALENA GUERRA FORTUNATO DE MELO	60053
30	GABRIELLA TASSI MACHADO	60002
31	SIMONE DE FATIMA EVANGELISTA	60094
32	YARA ROSA SOUZA	60052
33	MARIANA PAIVA BARCELOS BORGES	60043
34	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	60060
35	MATEUS CAETANO SILVA	60055
36	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	60071
37	MARILLYA CARVALHO NUNES	60030
38	PAULO VICTOR ARANTES DE FREITAS MONTE	60113
39	SIMONE MORAES COSTA	60069
40	CAROLINA PONCIANO COSTA	60003
41	AMANDA RIBEIRO DUARTE	60022
42	FERNANDA SILVA DE ANDRADE RIBEIRO	60039
43	YARA DE LIMA RODRIGUES	60078
44	ROMÁRIO HENRIQUE SILVA GARCEZ	60091
45	DANIELLA CRISTINE DA SILVA DIAS	60013
46	LAYS SILVA DE FREITAS	60046
47	SARA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	60012
48	IARA MOURA DE OLIVEIRA	60023
49	CARLA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	60111
50	BRENIELE TIÁTILA BATISTA PONTE DOS SANTOS	60007
51	SABRINA SILVEIRA CASTRO	60064
52	SÉRGIO VICTOR LIMA SOUZA	60037
53	LAILA NICOLETTI VIEIRA	60097
54	THAYNARA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA CAMPOS	60105
55	MICHELLY MARTINS CUNHA	60020
56	KELLEN CRISTTINE LUIZ	60047
57	ERICA GARCIA PINA	60042
58	THAWANE WILLA SILVA ROCHA DE MORAIS	60108
59	MÁRCIO ROGÉRIO CINTRA JÚNIOR	60027

Goiânia, 16 de outubro de 2015.
Ricardo Lucena
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/DG/SOF	2
Portaria SGP/SM	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	5
Ata	5
Ata SCR	5
DIRETORIA GERAL	5
Despacho	5
Despacho DG	5
Portaria	5
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	11
Portaria	11
Portaria SCI	11
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	11
Despacho	11
Despacho_CSE	11